

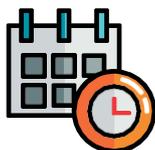


RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Mais fácil e rápida!

FASES	DESCRIÇÃO
1ª FASE DE MATRÍCULA ANTECIPADA	<p>Q O pagamento antecipado do boleto da 1ª parcela de 2023.2 até o dia 30/06/23 conferirá um desconto de 5% da rematrícula e acesso exclusivo para escolha de disciplinas nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2023</p> <p>Q O aluno que não confirmar a matrícula por meio do pagamento da primeira parcela, poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período natural na 2ª Fase de Matrícula.</p>
2ª FASE DE MATRÍCULA NO PORTAL Disciplinas até o período natural 17, 18 e 19/07/2023: Matrícula Exclusiva 20 a 28/07/2023: Escolha de disciplinas	<p>Q 17 a 19/07/2023: o sistema estará disponível para escolha de disciplinas, para acadêmicos que realizaram pagamento até o dia 30/06/2023, a partir das 10h, via portal acadêmico.</p> <p>Q 20 a 28/07/2023: com início a partir das 10h, será liberado o portal acadêmico para escolha de disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito à existência de vaga.</p>
REABERTURA DE MATRÍCULA TRANSFERÊNCIA INTERNA (Curso ou Turno)	<p>Q Pedidos até 24/07/2023.</p> <p>Q Matrícula realizada conforme calendário dos alunos veteranos, através do Portal Acadêmico.</p>
MODALIDADE II	<p>Q Pedidos de 18/07 a 18/08/2023 (através do Portal Acadêmico).</p>

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS



1. Rematrícula Antecipada: Os estudantes regularmente matriculados no 2023.1, que não tenham pendências financeiras deverão acessar o portal para acesso ao boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade com vencimento em 30/06/2023.



2. Mediante confirmação do pagamento deste boleto o portal acadêmico estará disponível para escolha de disciplinas nos dias 17 a 19 de julho de 2023.

Q A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO NATURAL DE SEU CURSO.**

Q Na segunda fase, no dia 20/07/2023, o sistema estará disponível para matrícula e ajustes, a partir das 10h.

Q O estudante poderá incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas, sempre respeitando o limite de vagas.



3. Rematrícula no Portal: Os estudantes regularmente matriculados no semestre 2023.1 que efetuarem o pagamento do boleto da rematrícula, deverão realizar a renovação de matrícula para o semestre 2023.2 exclusivamente pelo Portal Acadêmico, no site <https://to.catolica.edu.br> (ver tutorial no Portal Acadêmico). Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail cia@catolica-to.edu.br.

Q A seleção de disciplinas será de inteira responsabilidade do estudante sem garantia de existência de vagas até a sua etapa natural, disponível a partir das 10h do dia 20/07/2023, podendo incluir e excluir disciplinas do seu curso ou turmas criadas para outros cursos, desde que haja equivalência entre as disciplinas de sua matriz.

Q O estudante poderá utilizar os laboratórios de informática para realizar a matrícula.



4. Para efetuar a rematrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a Biblioteca.

Principais pendências que impedem a abertura da rematrícula: : 1ª parcela da semestralidade em aberto, débitos de semestres anteriores, pendências no FIES ou Financiamentos, problemas com Rendimento Insatisfatório, pendências de documentos e pagamentos efetuados com menos de 72 horas.

O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro Integrado de Atendimento- CIA.



5. O estudante que não tiver sua senha e usuário do Portal Acadêmico deverá preencher o formulário disponível no site para requerer uma nova senha- Suporte de TI - Estudante - Católica do Tocantins (catolica.edu.br).

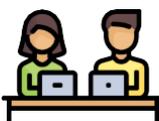


6. FIES/PEU/PRAVALER/FUNDACRED/PROUNI/BOLSA SOCIAL: Efetuar matrícula conforme calendário proposto. Os benefícios (Prouni/Bolsa Social) e financiamentos (Fies/Fundacred e PEU) cobrem apenas as disciplinas constantes na matriz curricular.



7. Transferência de Curso/Turno: Os pedidos deverão ser realizados no portal ou através do e-mail cia@catolica-to.edu.br, conforme calendário de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal Acadêmico, no curso de origem.

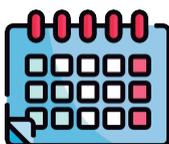
Assolicitações serão analisadas pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso no prazo de 10 dias, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria Acadêmica e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PEU/FUNDACRED/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, às normas e prazos para transferência.



8. Reabertura de Matrícula: Ao solicitar a reabertura de matrícula, a aprovação do pedido será condicionada à existência de vagas na disciplina em oferta, devendo o estudante se enquadrar no currículo que estiver em vigor.

O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal Acadêmico.

Senha de acesso para Matrícula: utilização do RA (exemplo: FCXXXXXXX) como login; e senha do portal acadêmico.



9. INÍCIO DAS AULAS:

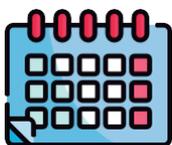
Q01/08/2023

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07/06/2023 a 23/06/2023	Negociação para matrícula antecipada conforme 1ª Fase Central de Negociação: via telefone 61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp) ou presencial no CIA - Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h as 18h. Negociação Cobrafix: Via telefone e site: Call Center: 0800.888.0085 site http://cobrafix.pagfix.com/
26/06/2023 a 26/07/2023	Negociação para Matrícula conforme 2ª Fase Central de Negociação: via telefone 61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp), ou presencial no CIA - Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h as 18h. Negociação Cobrafix: Via telefone e site: Call Center: 0800.888.0085 site http://cobrafix.pagfix.com/
10/07/2023	Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade
OBSERVAÇÃO	Acadêmicos com débitos a partir de 2023/1 negociar na Central de Negociações – UBEC. Débitos anterior a 2022/2 negociar na Cobrafix



1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 20 de cada mês. Caso o dia 20 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil subsequente. O boleto poderá ser retirado no portal acadêmico, no site <https://sistemas.ubec.edu.br/SegundaViaBoleto>



2. Para os alunos que se matricularem com o semestre letivo em curso, o número de parcelas poderá ser reduzido, ficando correspondente ao número de meses restantes para o término do semestre letivo.



3. Para pagamento de mensalidades com vencimento inferior a 29 dias, o estudante poderá dirigir-se a qualquer Agência do Banco Santander, ou atualizar o boleto no site do santander.

4. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à:

Q Assessoria de Recuperação de Crédito – COBRAFIX, Call Center: 0800.888.0085 site <http://cobrafix.pagfix.com/>, para acadêmicos com débitos anterior a 2022/2.



Q Central de Negociação: via telefone 61.3356-9781 ou 61.99327-3216 (Whatsapp), ou presencial no CIA – Campus I, de segunda a sexta-feira das 08h as 18h. Acadêmicos com débitos a partir de 2023/1 .



5. A regularização no sistema financeiro do UniCatólica será efetivada em até 03 dias úteis da data de quitação do débito. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal Acadêmico e emitir o boleto referente à P1 – 2023.2.



6. Os procedimentos citados deverão ser feitos com antecedência, para evitar transtornos e demora no atendimento.

7. O UniCatólica se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os alunos inadimplentes – “Artº 5 da Lei nº 9870/1999”.